

FOZ DO JORDÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 41/2018-PMFJ
O Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 HORAS no dia 02 de AGOSTO de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 41/2018-PMFJ, do tipo menor preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KIT FUNERAL.
O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacao@fozdejordao.pr.gov.br ou através do site do município.
Foz de Jordão, 19 de julho de 2018.
ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

FOZ DO JORDÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 42/2018-PMFJ
O Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às 14:00 HORAS no dia 02 de AGOSTO de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 42/2018-PMFJ, do tipo menor preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVO DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacao@fozdejordao.pr.gov.br ou através do site do município.
Foz de Jordão, 19 de julho de 2018.
ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 250/2018
O Prefeito Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando:
A disponibilidade de o servidor a conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz de Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.
RESOLVE
Artigo 1º - Autorizar o Servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz de Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.
RESOLVE

NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H	VENC. DA C.N.H	DA
Rodrigo de Souza	977494-3	04143994280	13/12/2022	

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Foz de Jordão, 18 de julho 2018.
Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E VIABILIDADE
DIRETORIA NACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
NOME: RODRIGO DE SOUZA
CPF: 977.494-3
RG: 977.494-3
Nº DE REGISTRO C.N.H: 041.439.942-80
VENC. DA C.N.H: 13/12/2022
DIA: 13
MÊS: 12
ANO: 2022
NOME DO VEÍCULO: MARIOLLO DE SOUZA
LEONICE CALDATO DE SOUZA
CPF: 067.992.359-41
RG: 067.992.359-41
Nº DE REGISTRO C.N.H: 07/03/1989
VENC. DA C.N.H: 07/03/1989
DIA: 07
MÊS: 03
ANO: 1989
NOME DO VEÍCULO:
CPF: 041.439.942-80
RG: 041.439.942-80
Nº DE REGISTRO C.N.H: 13/12/2022
VENC. DA C.N.H: 18/07/2007
DIA: 18
MÊS: 07
ANO: 2007
ASSINATURA: Rodrigo de Souza
CPF: 048.639.715
RG: 048.639.715
ASSINATURA: Lucas (Carab)
CPF: 093.352.3625
ASSINATURA: Lucas (Carab)
CPF: 093.352.3625
PARANÁ

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 251/2018
O Prefeito Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando:
A disponibilidade de o servidor a conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz de Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.
RESOLVE
Artigo 1º - Autorizar o Servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz de Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.
RESOLVE

NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H	VENC. DA C.N.H	DA
Luiz Cesar Pires	4953023-4	01180174308	30/03/2020	

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Foz de Jordão, 18 de julho 2018.
Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 233, DE 17 DE JULHO DE 2018.
O Prefeito Municipal Ivan Pinheiro da Silva, no uso das atribuições previstas no art. 293 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 145 parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Memorando Interno nº 07/2018 bem como os fatos anexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 147, de 02 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, JCorreio do Povo edição nº 2866 de 02 de Abril de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 01 de 02 de Maio de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 02 de Maio de 2018.
Foz de Jordão, 18 julho de 2018.
Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 234 DE 17 DE JULHO DE 2018.
O Prefeito Municipal Ivan Pinheiro da Silva, no uso das atribuições previstas no art. 293 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 145 parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Memorando Interno nº 07/2018 bem como os fatos anexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 147, de 02 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, JCorreio do Povo edição nº 2866 de 02 de Abril de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 02 de 02 de Junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 02 de Junho de 2018.
Foz de Jordão, 18 julho de 2018.
Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 235 DE 17 DE JULHO DE 2018.
O Prefeito Municipal Ivan Pinheiro da Silva, no uso das atribuições previstas no art. 293 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 145 parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Memorando Interno nº 07/2018 bem como os fatos anexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 147, de 02 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, JCorreio do Povo edição nº 2866 de 02 de Abril de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 03 de 02 de Junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 02 de Julho de 2018.
Foz de Jordão, 18 julho de 2018.
Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 236, DE 17 DE JULHO DE 2018.
O Prefeito Municipal Ivan Pinheiro da Silva, no uso das atribuições previstas no art. 293 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 145 parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Memorando Interno nº 08/2018 bem como os fatos anexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 148, de 02 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, JCorreio do Povo edição nº 2866 de 02 de Abril de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 04 de 02 de Maio de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 02 de Maio de 2018.
Foz de Jordão, 18 julho de 2018.
Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 237 DE 17 DE JULHO DE 2018.
O Prefeito Municipal Ivan Pinheiro da Silva, no uso das atribuições previstas no art. 293 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 145 parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Memorando Interno nº 08/2018 bem como os fatos anexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 148, de 02 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, JCorreio do Povo edição nº 2866 de 02 de Abril de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 05 de 02 de Junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 02 de Junho de 2018.
Foz de Jordão, 18 julho de 2018.
Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 238 DE 17 DE JULHO DE 2018.
O Prefeito Municipal Ivan Pinheiro da Silva, no uso das atribuições previstas no art. 293 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 145 parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Memorando Interno nº 08/2018 bem como os fatos anexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 148, de 02 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, JCorreio do Povo edição nº 2866 de 02 de Abril de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 06 de 02 de Julho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 02 de Julho de 2018.
Foz de Jordão, 18 julho de 2018.
Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 239, DE 17 DE JULHO DE 2018.
O Prefeito Municipal Ivan Pinheiro da Silva, no uso das atribuições previstas no art. 293 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 145 parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Memorando Interno nº 05/2018 bem como os fatos anexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 144, de 02 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, JCorreio do Povo edição nº 2866 de 02 de Abril de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 07 de 02 de Maio de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 02 de Maio de 2018.
Foz de Jordão, 18 julho de 2018.
Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 240 DE 17 DE JULHO DE 2018.
O Prefeito Municipal Ivan Pinheiro da Silva, no uso das atribuições previstas no art. 293 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 145 parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Memorando Interno nº 05/2018 bem como os fatos anexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 144, de 02 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, JCorreio do Povo edição nº 2866 de 02 de Abril de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 08 de 02 de Junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 02 de Junho de 2018.
Foz de Jordão, 18 julho de 2018.
Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 241 DE 17 DE JULHO DE 2018.
O Prefeito Municipal Ivan Pinheiro da Silva, no uso das atribuições previstas no art. 293 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 145 parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Memorando Interno nº 05/2018 bem como os fatos anexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 144, de 02 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, JCorreio do Povo edição nº 2866 de 02 de Abril de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 09 de 02 de Junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 02 de Julho de 2018.
Foz de Jordão, 18 julho de 2018.
Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 242, DE 17 DE JULHO DE 2018.
O Prefeito Municipal Ivan Pinheiro da Silva, no uso das atribuições previstas no art. 293 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 145 parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Memorando Interno nº 06/2018 bem como os fatos anexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 146, de 02 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, JCorreio do Povo edição nº 2866 de 02 de Abril de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 11 de 02 de Maio de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 02 de Maio de 2018.
Foz de Jordão, 18 julho de 2018.
Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 243 DE 17 DE JULHO DE 2018.
O Prefeito Municipal Ivan Pinheiro da Silva, no uso das atribuições previstas no art. 293 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 145 parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Memorando Interno nº 06/2018 bem como os fatos anexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 146, de 02 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, JCorreio do Povo edição nº 2866 de 02 de Abril de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 12 de 02 de Junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 02 de Junho de 2018.
Foz de Jordão, 18 julho de 2018.
Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 244 DE 17 DE JULHO DE 2018.
O Prefeito Municipal Ivan Pinheiro da Silva, no uso das atribuições previstas no art. 293 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 145 parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Memorando Interno nº 06/2018 bem como os fatos anexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 146, de 02 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, JCorreio do Povo edição nº 2866 de 02 de Abril de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 13 de 02 de Julho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 02 de Julho de 2018.
Foz de Jordão, 18 julho de 2018.
Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 – ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO
EDITAL Nº 012/2018 – FIM DE LISTA
O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em observância ao item 2.1 do Edital nº 011/2018 – CONVOCAÇÃO, INFORMA que os candidatos constantes abaixo, foram remetidos para FINAL DE LISTA do Processo Seletivo nº 001/2018 – ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO:

Nome	Classificação	
	Original	de Lista
SUPERIOR 20 H – PEDAGOGIA		
GEISELL LIBER BAITEI LEIRIAS	1º	0º
BRUNA DOS SANTOS ANTONOWICZ	5º	0º

Pinhão, 18 de julho de 2018.
ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 – ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO
EDITAL Nº 013/2018 – DESCLASSIFICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em observância ao item 2 do Edital nº 010/2018 e 011/2018 – CONVOCAÇÃO, INFORMA que os candidatos constantes abaixo, foram DESCLASSIFICADOS do Processo Seletivo nº 001/2018 – ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO:

Nome	Classificação
SUPERIOR 20 H – ADMINISTRAÇÃO	
LETICIA BADLHUK	3
SUPERIOR 30 H – AGRONOMIA	
KELVINTNER NATAN DE LIMA RAMOS	1
SUPERIOR 20 H – PEDAGOGIA	
FRANCIELE APARECIDA MACHADO	2
ELIZ REGINA DE RAMOS	3
MILENA ANTUNES DE OLIVEIRA	4
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO) – 20H	
Nome	Classificação
ELOIZE DE FÁTIMA MACEDO	9
ANDRIELLY APARECIDA FERNANDES	15
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – 30H	
Nome	Classificação
MYLENA APARECIDA DE LIMA SANTOS	4

Pinhão, 18 de julho de 2018.
ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 – ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO
EDITAL Nº 014/2018 – CONVOCAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2018, citados e relacionados no ANEXO I, para comparecerem no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no Anexo II deste Edital, para realizar o processo de contratação.
1. Os candidatos constantes do Anexo I deverão apresentar toda a documentação relacionada no Anexo II, nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2018, no horário das 8h30m às 11h e das 13h00m às 14h00m.
2. Todos os candidatos nominados e constantes no ANEXO I, que não comparecerem no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.
2.1 O candidato que optar pela desistência temporária da oportunidade de estágio deverá, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data estipulada no edital de convocação, formalizar mediante protocolo, requerimento de opção de Final de Lista, o qual poderá ser utilizado uma única vez, conforme Anexo III deste Edital.
Pinhão, 18 de julho de 2018.
ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CURSO:

SUPERIOR PEDAGOGIA – 30 H	Classificação
Nome	
JOICE BRASILHO CALDAS	1
PAULA RENATA DA SILVA	2
ELIANE ABÍLIO DOS SANTOS	3
JENNIFER ELIZANDRA LEMOS MARTINS	4

ANEXO II
Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:

- Cópia do Documento de Identidade – RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Declaração atualizada pela Instituição de Ensino à qual se vincula, contendo: o período em curso no semestre da data de convocação, frequência e previsão de formatura.
- Comprovante de Residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito, TV por assinatura);
- Dados Bancários de titularidade do Candidato: Número de conta corrente e agência bancária.

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 – ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA OU OPÇÃO DE FINAL DE LISTA
À Prefeitura Municipal de Pinhão
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.
Eu, _____, e inscrito(a) no CPF sob nº _____, portador(a) do RG sob nº _____, residente e domiciliado à _____, candidato(a) classificado(a) em _____ lugar, para o curso de _____, no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório nas dependências da Administração Direta do Município de Pinhão, venho por meio deste DECLARAR que:
 Desisto DEFINITIVAMENTE da vaga adquirida;
 Renuncio à classificação original, com OPÇÃO DE FINAL DE LISTA observando-se a ordem classificatória do certame, ficando cliente de que minha nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido processo.
Declaro ainda ter conhecimento de que minha opção tem caráter irrevogável.
Pinhão, _____ de _____ de 20__
ASSINATURA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
Titular Neuraci Anacleto Schaedler
Rua Marfim nº 1069 – Centro – Fone/Fax: (45) 3532-1920
E-mail: rquedas@visanet.com.br
EDITAL
NEURACI ANACLETO SCHAEDLER - Titular
do Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
FAZ SABER aos que vierem ou dele tiverem conhecimento, que se acham depositados em seu Cartório, os autos contendo os documentos exigidos da Lei nº 6.786 de 10.12.79 para o registro do "LOTEAMENTO BELA VISTA" A área de 75.268,90m² sendo 52.045,50m² de Área total dos lotes, e 23.224,40m² Área total dos logradouros e passeios, totalizando 160 (cento e sessenta) lotes, distribuídos em 10 (dez) quadras, enumeradas de 01 a 10, localizado no perímetro urbano da Cidade de Espigão Alto do Iguaçu - PR e Comarca de Quedas do Iguaçu - PR, devidamente matriculado sob nº 16.162, do Livro 2-RG, deste Ofício, Propriedade de Marlene Fátima Mânica Revers, (RG-3.050.319-8-PR/ CPF-043.487.929-88), brasileira, agricultora, separada judicialmente, residente e domiciliada à Rua Araucária, nº 288, neste município; conforme Decreto nº 021/2018 de 04-04-2018, assinado pelo Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu-PR, Hilário Czechowski os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o Parágrafo 1º do Art.19 da citada Lei Federal. Serão registrados se nenhum interessado os impugnar em no prazo de 15 DIAS, contados da última publicação do presente Edital.
Quedas do Iguaçu-PR, 08 de Julho de 2018.
Neuraci Schaedler
Titulo de Nomeação nº 250/89
CPF 554.337.159-49
OFICIAL

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE JOÃO MARIA RIBAS. O Doutor BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 8h30, do dia 3 de agosto de 2018, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

PUBLICQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de julho de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal

J. A. Brustolin LTDA - Torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença Ambiental Simplificada, com validade até 04/09/2018 para ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, INCLUINDO DE BANHEIROS QUÍMICOS/ECOLÓGICOS, implantada a Rua Isaac Newton, 2477, Centro, município de Laranjeiras do Sul-PR

Trans Byczkovski Laranjeiras do Sul LTDA - Torna Público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença Ambiental Simplificada, com validade de 13/08/2018, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS implantada a Rua Nogueira do Amara, nº 1235, Centro, município de Laranjeiras do Sul-PR

J. A. Brustolin LTDA - Torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a renovação de sua Licença Ambiental Simplificada pelo prazo de 4 anos para ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, INCLUINDO DE BANHEIROS QUÍMICOS/ECOLÓGICOS, implantada a Rua Isaac Newton, 2477, Centro, município de Laranjeiras do Sul-PR

Tans Byczkovisk Laranjeiras do Sul LTDA - Torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a renovação de sua Licença Ambiental Simplificada pelo prazo de 4 anos para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS implantada a Rua Nogueira do Amara, nº 1235, Centro, município de Laranjeiras do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. COMVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 912/2018. OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVÊNIO DO IDOSO, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 64.580,00 M², POR MEIO DO CONVENIO Nº 886/2017/SESU.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. www.portobarreiro.pr.gov.br. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018-PMPB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 622/18. FICHA: Adesão Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de Exercício de 2018 e de adição produtiva. Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marquinhos, no Exercício de 2018, até o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na seguinte descrição resumida:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000. CGO 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 38/2018-PMPB. Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial (SRP) nº 38/2018-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando AQUISIÇÃO DE CAMELETA DESTINADA AS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM - AGOSTO AZUL E DA MULHER - OUTUBRO ROSA, em favor da proponente:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rua Sete de Setembro s/n CEP. 85.168.000 fone (42)3648 1152, Marquinhos - Pr. Resolução nº 04/2018. Súmula: Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense V e Plano de Ação do mesmo, recurso pleiteado NO SIFF, Sistema Fundo-a-Fundo.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. www.portobarreiro.pr.gov.br. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 38/2018. DETENTORA DA ATA: PEREIRA & VIOLA LTDA - ME CNPJ nº. 10.769.663/0001-30

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2018, reuniram-se para apresentação do Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense V e o Plano de Ação do recurso pleiteado no Sistema Fundo-a-Fundo - SIFF. O município pretende aderir o Incentivo Família Paranaense V e apresentar o este Conselho o Plano de Ação onde e como este recurso será utilizado. Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS aprova por unanimidade a Adesão e o Plano de Ação apresentado aos mesmos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. www.portobarreiro.pr.gov.br. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 38/2018. DETENTORA DA ATA: PEREIRA & VIOLA LTDA - ME CNPJ nº. 10.769.663/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMELETA DESTINADAS AS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM - AGOSTO AZUL E DA MULHER - OUTUBRO ROSA.

ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 78.279.981/0001-45. Rua Candelária, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2018-PMC. RATIFICAÇÃO. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 20/2018-PMC, cujo objeto é a aquisição de forma emergencial de gás Oxigênio Medicinal, e Adjudica o objeto às empresas: SILMARA NEUMANN - ME inscrita no CNPJ Nº: 17.974.014/0001-09, pelo valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 78.279.981/0001-45. Rua Candelária, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2018-PMC. RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e pareceres jurídico, anexos, ratifica o processo de inexigibilidade de Licitação nº. 04/2018-PMC, cujo objeto é a Aquisição de 50 Kits uniformes para cumprimento das clausulas do termo de convenio firmado entre o Município de Cantagalo e Clube Atlético Paranaense, visando a implantação e desenvolvimento de Escola de Futebol, e adjudica o objeto a empresa CLUBE ATLETICO PARANAENSE, inscrita no CNPJ nº. 76.710.649/0001-68, pelo valor total de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Prefeitura do município de cantagalo ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 78.279.981/0001-45. Rua Candelária, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185. AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará o ORÇOMENIO do dia 01 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 43/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE BANCOS E LONAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail: prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 78.279.981/0001-45. Rua Candelária, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185. LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 042/2018 - PMC HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que o são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 042/2018 - PMC cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA TÉCNICA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PERIFÉRICOS E AUTOCLAVES, COM VISITAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS, de acordo com a ata a seguinte empresa: BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA vencedora no lote 01 ITEM 01: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 78.279.981/0001-45. Rua Candelária, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185. Contrato Nº 127/2018 Pregão Presencial Nº 42/2018 Extrato Para Publicação. Contratada: BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA CNPJ: 25.315.846/0001-41. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA TÉCNICA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PERIFÉRICOS E AUTOCLAVES, COM VISITAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS. Valor Contratual: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 17/07/2018 a 16/07/2019. Foro: Cantagalo - Paraná Cantagalo, 17 de julho de 2018. JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 804.781.749-34

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO RESUMO PARA PUBLICAÇÃO. PORTARIA Nº. 047/2018 - DATA - 16/07/2018. CONCEDER ao Servidor Efetivo Sr. FRANCISCO CARLOS CALDAS que ocupa o Cargo de Provedor Efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 5% (cinco por cento) de Promoção/Avanço Horizontal sobre seu Salário Base-(quinquênio) e mais 2 % (dois por cento) de Promoção/Avanço Horizontal sobre seu Salário Base, referente ao 10 (dez) anos completo de serviço público em data de 09/06/2018. PORTARIA Nº. 048/2018 - DATA - 19/07/2018. NOMEAR o Sr. EDSON FRANCESCONI DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 057.282.009-74, RG nº. 9.460.914-3-SSP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Vereança, com remuneração correspondente ao Nível CC-06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná. O Assessor de Vereança nomeado no Art. 1º é indicação do Vereador LUIZ HAMILTON KITCKI. SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS Presidente da Câmara GESTÃO-2017/2018

SIMON LEILÕES LEILÕES JUDICIAIS EM LARANJEIRAS DO SUL/PR. 1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 16/08/2018 às 13:00h, (com lances a partir da avaliação). 2º Leilão: Nas modalidades presencial e eletrônica, no dia 29/08/2018 às 13:00h, (pela melhor oferta desde que não seja vil). LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: Edifício do Fórum, sito na Rua Barão do Rio Branco, 3040, Laranjeiras do Sul/PR. LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica. LEILOEIRO: Sadi Luiz Simon Jucepar 514/86. Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não forem encontrados(s) para intimação pessoal. Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(s) imóvel(s) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. -VARA CÍVEL- COMISSÃO: 4% para arrematação, de 2% em caso de remição e 0,5% em caso de acordo. Autos 0002558-93.2006.8.16.0104 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR e executado(s): TIZZATO E CIA LTDA. BEM(NS): Laranjeiras do Sul/PR: Fração de área c/ 500m² localizada na área dos lotes 09 e 10, quadra 99, transcrição 7.817 CRI, s/ benfeitorias. Avaliação: R\$100.000,00 em 16/01/2018, valor sujeito à atualização. Dívida: R\$14.643,24, em 09/07/2014, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do Sr. Vidomar Tizatto. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0000153-65.1998.8.16.0104 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR e executado(s): HERDEIROS DE NELSON MARTINS. BEM(NS): 1) Laranjeiras do Sul/PR: Imóvel urbano, c/ 1.314m², lote 07, Quadra 73, lote de esquina, área central da cidade, c/ 01 casa de madeira muito antiga, ameaçando cair, transcrição 17.247, fls. 112, Livro 3-U CRI. Avaliação: R\$788.400,00 em 23/04/2017, valor sujeito à atualização. 2) Laranjeiras do Sul/PR: Lote urbano 08, Quadra 73, c/ 987m², área central da cidade, transcrição 17.247, fls.112, Livro 3-U CRI. Avaliação: R\$493.500,00 em 23/04/2017, valor sujeito à atualização. 3) Laranjeiras do Sul/PR: Lote urbano 13, Quadra 73, c/ 1.000m², área central da cidade, transcrição 17.247, fls. 112, Livro 3-U CRI. Avaliação: R\$500.000,00 em 23/04/2017, valor sujeito à atualização. 4) Laranjeiras do Sul/PR: Lote urbano 14, Quadra 73, c/ 1.100m², área central da cidade, transcrição 17.247, fls. 112, Livro 3-U CRI. Avaliação: R\$500.000,00 em 23/04/2017, valor sujeito à atualização. 5) Laranjeiras do Sul/PR: Lote urbano 15, Quadra 73, c/ 1.000m², área central da cidade, transcrição 17.247, fls. 112, Livro 3-U CRI. Avaliação: R\$500.000,00 em 23/04/2017, valor sujeito à atualização. 6) Laranjeiras do Sul/PR: Lote urbano 16, Quadra 73, c/ 1.000m², área central da cidade, transcrição 17.247, fls. 112, Livro 3-U CRI. Avaliação: R\$500.000,00 em 23/04/2017, valor sujeito à atualização. 7) Laranjeiras do Sul/PR: Lote urbano 17, Quadra 73, c/ 1.144m², lote de esquina, área central da cidade, transcrição 17.247, fls. 112, Livro 3-U CRI. Avaliação: R\$686.400,00 em 23/04/2017, valor sujeito à atualização. Dívida: R\$258.340,78, em 15/03/2016, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos. Ônus: Os que constarem nos autos. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s) vitalícia(s) MARIA MARTINS, credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

COMISSÃO: Em se tratando de arrematação, 5% sobre o valor da transação, a ser paga pelo adquirente, não se incluindo no valor oferecido, o que deverá ser informado previamente aos interessados. Autos 0002834-12.2015.8.16.0104 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR e executado(s): JOEL MOREIRA. BEM(NS): Rio Bonito do Iguaçu/PR: Imóvel urbano, c/ 480m², lote 03, quadra 06, Loteamento DRABECKI, R. Heitor Sfraider, 1.400, matr. 25.078 CRI, c/ 01 casa de alvenaria c/ 144m², c/ garagem. Avaliação: R\$300.000,00 em 30/08/2017, valor sujeito à atualização. Dívida: R\$10.672,67, em 26/10/2015, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0004112-35.2016.8.16.0104 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: JOSIA DA FAZENDA NACIONAL (CPF/Nº) e executado(s): WANDERLEI CARRILHO e WANDERLEI CARRILHO CONSTRUÇÕES LTDA. BEM(NS): Rio Bonito do Iguaçu/PR: 50% Terreno rural, c/ área total de 427,50m², no Alagado, matr. 26.164 CRI, dentro de uma área maior de 31.336,34m², quinhão 02, bloco 07, imóvel Fazenda Laranjeiras. Avaliação: R\$23.700,00 em 06/11/2017, valor sujeito à atualização. Dívida: R\$1.085.220,51, em 03/07/2017, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do Sr. Silvanir Mazzucco. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0003171-64.2016.8.16.0104 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE LARANJEIRAS DO SUL e executado(s): NEIVA SCHENER. BEM(NS): Laranjeiras do Sul/PR: Área rural, c/ 121.000m², s/ benfeitorias, pertencente a executada, pastagem dobrada, gleba 04, imóvel Bugre Morte, Rincão Grande, matr. 7.866 CRI. Avaliação: R\$150.000,00 em 06/03/2018, valor sujeito à atualização. Dívida: R\$218.188,84, em 11/06/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos das executadas. Ônus: Os que constarem nos autos. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s): CARLITOS SCHENER E SUA MULHER, NEIVA SCHENER, LENIR SCHENER DOS SANTOS E SEU MARIDO, coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s): BANCO COOPERATIVO SICREDI, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. Autos 0000950-50.2012.8.16.0104 de Execução Fiscal, em que é exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (CPF/Nº) e executado(s): WANDERLEI CARRILHO e WANDERLEI CARRILHO CONSTRUÇÕES LTDA. BEM(NS): Rio Bonito do Iguaçu/PR: 50% Terreno rural, c/ área total de 427,50m², no Alagado, matr. 26.164 CRI, dentro de uma área maior de 31.336,34m², quinhão 02, bloco 07, imóvel Fazenda Laranjeiras. Avaliação: R\$23.700,00 em 06/11/2017, valor sujeito à atualização. Dívida: R\$1.085.220,51, em 03/07/2017, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do Sr. Silvanir Mazzucco. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0003171-64.2016.8.16.0104 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE LARANJEIRAS DO SUL e executado(s): NEIVA SCHENER. BEM(NS): Laranjeiras do Sul/PR: Área rural, c/ 121.000m², s/ benfeitorias, pertencente a executada, pastagem dobrada, gleba 04, imóvel Bugre Morte, Rincão Grande, matr. 7.866 CRI. Avaliação: R\$150.000,00 em 06/03/2018, valor sujeito à atualização. Dívida: R\$195.689,64, em 11/06/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos da executada. Ônus: Os que constarem nos autos. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s): CARLITOS SCHENER E SUA MULHER, JUSSARA SCHENER DOS SANTOS, LENIR SCHENER DOS SANTOS E SEU MARIDO, coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es)

hipotecário(s): BANCO COOPERATIVO SICREDI, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. Autos 0000889-29.2011.8.16.0104 (187/2011) de Cumprimento de sentença, em que é exequente: BANCO BRADESCO S/A e executado(s): E D M INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA - GUERINO BODANESE e JEFFERSON LUIS BODANESE. BEM(NS): Laranjeiras do Sul/PR: Imóvel rural c/ 1.058.750m², de florestamento de Pinus, sendo 50% da área plana e a cative suave e 50% c/ a cative mais arcentado, localidade de Passo Liso, quinhão 06 imóvel Passo Liso, matr. 1.074 CRI, toda a área é reflorestada de pinus, c/ 01 casa de madeira de pinheiro, c/ aprox. 108m², c/ 01 açude c/ aprox. 5.800m³. Avaliação: R\$5.033.370,00 em 11/12/2017, valor sujeito à atualização. Dívida: R\$110.839,56, em 01/10/2013, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0000052-27.2018.8.16.0104 de Carta Precatória Cível, em que é exequente: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PASTORELLO S.A. e executado(s): RUBENS LESSAK; RUBENS LESSAK - MADEIRAS; S. R. G. LESSAK MADEIRAS ME; SANDRA REGINA GIARDINI LESSAK. BEM(NS): Nova Laranjeiras/PR: Área rural c/ 101.3242ha, s/ benfeitorias, lote 59, gleba 33, imóvel Catandunas, matr. 18.625 CRI, c/ aprox. 10 alqueires de plantio de eucalipto, de 03 a 04 anos; aprox. 03 alqueires de rebrota de eucalipto, de 02 a 03 anos; aprox. 05 alqueires de plantio de eucalipto de 10 a 12 anos. Avaliação: R\$1.339.000,00 em 11/11/2016, valor sujeito à atualização. Dívida: R\$544.546,77, em 23/06/2017, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos. Ônus: Os que constarem nos autos. RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br



CLASSIFICADOS

SIMON LEILÕES

LEILÕES JUDICIAIS EM GUARANIQUA/PR

1º Leilão: Dia 16/08/2018 às 13:00h, (lanças a partir da avaliação).

2º Leilão: Dia 30/08/2018 às 13:00h, (pela melhor oferta desde que não seja vil).
LOCAL DO LEILÃO: Edifício do Fórum, sito na Rua Guido Lorençatto, 584, Centro, Guaraniquá/PR.

LEILOEIRO: Sadi Luiz Simon Jucepar 514/86, cuja remuneração será da seguinte forma: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; remição ou acordo, após designada arrematação e publicados os editais, arbitro a comissão do leiloeiro em 2% do valor da avaliação ou sobre a dívida prevalecendo o de menor valor, a ser pago pelo executado.

Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal.

Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido.

- VARA CÍVEL: Autos 0001322-79.2014.8.16.0087 de Execução Fiscal, em que é exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) e executado(s): JULIO CEZAR HEKER. **BEM(NS):** Guaraniquá/PR: área rural, Lote 10, c/ 259.545m², s/ benfeitorias, Imóvel Catanduvas, Gleba 13, Linha Lejanoski, matr. 8.915 CRI. Avaliação: R\$343.200,00 em 30/09/2016, valor sujeito à atualização. Dívida: R\$344.380,67, em 11/10/2017, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do Sr. Waldomiro Teixeira Filho. Ônus: Os que constarem nos autos. **INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s), o atual proprietário do imóvel Sr. WALDOMIRO TEIXEIRA FILHO e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC, Autos 0001303-68.2017.8.16.0087 de Carta Precatória Cível, em que é exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) e executado(s): MARIA JULIA DA COSTA OLIVEIRA. **BEM(NS):** Guaraniquá/PR: área rural, lote 39, c/ 995.470m², gleba 03, Imóvel Catanduvas, matr. 8.445 CRI. Avaliação: R\$1.850.850,00 em 09/08/2017, valor sujeito à atualização. Dívida: R\$319.940,70, em 02/10/2017, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos da executada. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0002279-85.2011.8.16.0087 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: AGRICOLA ANDREIS LTDA e executado(s): MARTA MADALENA MOTTA e NELIO ANTONIO MOTTA. **BEM(NS):** Guaraniquá/PR: Imóvel rural, lote 54, gleba 02 c/ 55.014m², imóvel Catanduvas, matr. 7.754 CRI, localidade rural de Belarmino, ao lado da Igreja da Comunidade, aprox. 6km da cidade, aprox. 01 alqueire paulista é de pastagem e também utilizada p/ plantio de hortaliças e frutas e o restante da área é composta por reserva legal, banhados, açude, c/ benfeitorias. Avaliação: R\$311.200,00 em 25/08/2017, valor sujeito à atualização. Dívida: R\$130.341,55, em 11/10/2017, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos. **INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condôminos(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s): BANCO ABB AMRO REAL S.A, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Autos 0000649-62.2009.8.16.0087 de Cumprimento de

sentença, em que é exequente: I RIEDI E CIA LTDA e executado(s): NELIO ANTONIO MOTTA. **BEM(NS):** Guaraniquá/PR: Área rural, fração de 24.200m² dentro de uma área maior c/ 47.575m², lote 56, Imóvel Catanduvas, gleba 02, Linha Belarmino, aprox. 5.500m² perímetro urbano, matr. 7.755 CRI, aprox. 80% do total em mata nativa e o restante cerca de 20% é utilizado p/ plantio, sul divide c/ o Rio Belarmino, rica em reservas naturais, banhada no entorno por riacho, s/ benfeitorias, nos fundos da propriedade principal. Avaliação: R\$36.000,00 em 15/02/2018, valor sujeito à atualização. Dívida: R\$14.488,15, em 11/09/2009, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos da Sra. Lucia Rotta. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0001871-84.2017.8.16.0087 de Carta Precatória Cível, em que é exequente: NB SECURITIZADORA S/A e executado(s): EZIO ERNESTO CALLIARI, EZIO LUIZ CALLIARI, IRIA CALLIARI e SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA. **BEM(NS):** 1) Guaraniquá/PR: Área rural, Lote 12, c/ 23.033m², s/ benfeitorias, Imóvel Catanduvas, Gleba 16, matr. 7.912 CRI, localidade de São Luiz, aprox. 35km da sede da Comarca, constituída por pastagens e reserva legal, utilizada p/ prática da pecuária. Avaliação: R\$30.875,00 em 26/09/2017, valor sujeito à atualização. 2) Guaraniquá/PR: Área rural, lote 13-D, c/ 2.674.586m², s/ benfeitorias, Gleba 12, Imóvel Catanduvas, matr. 9.751 CRI, localidade de São Luiz, aprox. 35km da sede da Comarca, constituída por pastagem e reserva legal, utilizada p/ prática da pecuária. Avaliação: R\$3.591.900,00 em 26/09/2017, valor sujeito à atualização. Dívida: R\$2.506.741,87, em 05/10/2017, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos. Ônus: Os que constarem nos autos. **RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES:** Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro - Centro - Fone: 432.3548-1102/4042-1108
CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 039/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA COM TOTAL DE 2.760,80M², POR MEIO DE TERMO DE CONVENIÊNCIA Nº 883/2017.

Passado o prazo recursal, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, apresentando o proponente vencedor:

PROponente	VALOR TOTAL (R\$)
TRINSEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 04.879.603/0001-06	R\$2.404,40

Valor total em reais com a Licitação nº 039/2018 - Modalidade Tomada de Preços nº 012/2018, R\$ 2.404,40 (dois mil e quarenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).

Homologo e Adjudico a presente licitação.

Marquinho/PR, em 19 de Julho de 2018.

LUIS CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
Processo dispensa 038/2018

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 038/2018 de 19/07/2018. cujo objeto é: Licitação de bens para programa cultural da Secretaria Municipal de Agricultura, consistente em realização da Festa do Agricultor. Adjução as empresas M3P ALEXANDRE LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 23.552.489/0001-00, AV ANCY TANAKA BRUNETTO, 1426 - CEP: 85060-000 - BAURÃO: SANTOS DUMONT - CIDADE: UF: Catarinense e objeto supra citado. Valor total R\$ 2.800,00

Encaminha-se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 19 de julho de 2018.

Mari Terezinha da Silva
Prefeita Municipal

Revisões e equipamentos em dia

Circular com o carro em mau estado de conservação é perigoso em qualquer situação. Nas rodovias, onde fica mais difícil e demorado prestar socorro, a atenção precisa estar redobrada. Só viaje se as revisões programadas estiverem em dia, ou procure o mecânico para efetuar as manutenções adequadas, como alinhamento e balanceamento, calibração e vida útil dos pneus, nível de óleo armazenado e afins.

Correio
DO POVO DO PARANÁ

VEÍCULOS

VOLKS

VENDO VOYAGE completo, tratar (42) 9 9944-1914

VENDE-SE CAMINHÃO volks 79, ano 88, em ótimo estado de conservação. Valor tabela fiipe. Tel: 3635-1087 / 98401-03639

FORD

VENDE-SE SCORT GLX 1.8, 16V, ano 97, tel: 99862-0129

VENDE-SE FORD KA 2003 vermelho 1.0 completo. Valor (42)99954-5789

VENDE-SE CAMINHÃO FORD, ano 95, ou troca-se por carro. Tel: 99944-8294

IMPORTADOS

VENDE-SE UM VAN SPRINTER 12 lugares completa ano 2001. Valor R\$ 40 mil reais. (45) 99983-7640.

CHEVROLET

S10 2.8, ano 2000, 4x4, bancos em couro, pneus novos, completo e em ótimo estado. Valor R\$ 32,5 mil. Tratar 98426-1300

FIAT

VENDE-SE CAMIONETE STRADA 1.4 ano 2006, valor R\$ 10 mil, tratar fone: (42)99828-7141

IMÓVEIS

LARANJEIRAS DO SUL

VENDE-SE CASA na Vila Somensi, nº141, rua dos Pinheiros, com lote de 16x30 (42) 99828-7141/ (42)3635-6565

VENDO UM TERRENO na Avenida Santos Dumont esquina com a rua Pitanga, medindo 10x15 valor R\$ 33 mil, fone(42)98418-2906

VENDE-SE LOTES na área central de Laranjeiras do Sul, Rua Olavo Bilac, próximo Esc. Padre Gerson com calçamento, rede de água, planos, lote com 400m² e 620m². Fone: (41)99621-4754

VENDE-SE LOTE na avenida Santos Dumont, esquina com rua Pitanga, 450m² 99852-1776

VENDO CASA 130 m², no bairro Cristo Rei, próximo ao Operário, com terreno 396 m², valor R\$ 280 mil. Tratar 98432-6126.

VENDE-SE UMA CASA com frente para avenida Ivan Ferreira do Amaral ponto comercial valor R\$ 130 mil a combinar 99934-3410/99934-4310

VENDE-SE LOTE com casa de madeira frente para AV. Ivan Ferreira do Amaral, ponto comercial, valor R\$ 165 mil, fone: 9 9934-3401 / 9 9934-3410.

VENDE-SE LOTE ao lado do Cine Teatro Iguazu loteamento Camargo 618 m² preço de ocasião motivo mudança de cidade (42)99810-7005

VENDO CASA financiável, 100 m², valor R\$ 228 mil, no bairro Cristo Rei, tel: 99952-4230

VENDE-SE OU TROCA-SE LOTE, por materiais de construção, localizado no Santo Antônio de Pádua, medindo 360 m², com escritura pública. Tel: 99998-1626

VENDE-SE UMA ÁREA DE TERRA com 31 alqueires, sendo 24 alqueires mecanizados e o restante em pasto e reserva com morada. Boa localização, a 9 km da cidade e 4 km do asfalto. Valor 1.600 saca de soja por alqueires em ótimas condições de pagamento. tel: 99934-3410/99934-3401

VENDE-SE 9,5 ALQUEIRES de terra, com 6 alqueires de lavoura e o restante em pasto. Morada boa, 1,5 mil metros do asfalto. Valor R\$ 850 mil a combinar fone: (42)99934-3410 / 99934-3401

VENDE-SE UMA ÁREA medindo 4 alqueires de terra, 90% mecanizado, morada boa, asfalto a 8 km da cidade. Valor R\$400 mil. Fone: (42) 3635-1624

VENDE-SE UMA FAZENDA com formação de pastagem, cerca de 20 alqueires de lavoura, partes já plantado e com boa localização. Fica a 6 km do asfalto. Valor do imóvel R\$ 43 mil por alqueires em ótimas condições de pagamentos. Tel: 99934-3410/99934-3401

VENDE-SE UM LOTE medindo 600 m², localizado na área central da cidade. Mede 20 m de frente por 30 m de lado. Ponto comercial. Valor R\$ 180 mil a combinar. Telefone (42) 3635 1624

VENDE-SE UMA CHÁCARA de 3 alqueires, 100% lavoura mecanizada, próximo do comércio. Valor 1300 sacas de soja por alqueires. 60% de entrada e o restante em soja para a próxima safra. Em Porto Barreiro. Telefone (42) 3635 1624

VENDE-SE 15 ALQUEIRES de terra toda formada em pasto. Fechado e com 50% mecanizável. Encostado na estrada de acesso a Porto Santana. Valor R\$ 45 mil por alqueire a combinar. Em Porto Barreiro. Telefone (42) 3635 1624

ALUGA-SE

ALUGA-SE APARTAMENTO com 56 m² no centro (42)99954-2224

ALUGA-SE KITNET rua cap. Antonio Joaquim de Camargo, tel: 99827-7938

ALUGA-SE KITNET com quarto, cozinha e banheiro. Tratar 98417-4601

VENDE-SE CAMINHÃO, modelo ford sapo R\$12 mil, ano 95 telefone 99944 - 8294.

ALUGA/VENDE APTO 3 quartos. Em bom estado. Valor R\$ 700 com condomínio e água inclusos.3635 6173 ou 9 99893508 Gracielly

ALUGA-SE Casa com 3 quartos na AV. Santos Dumont. Tel: 3635-1462.

ALUGA-SE CASA E APARTAMENTO a partir de R\$ 450, localizada na área central da cidade. Tel: 99934-3410

ALUGA-SE APARTAMENTO, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia no centro perto da auto elétrica Oliveira. Rose (42)99989-4387 ou 3635-1423

ALUGA-SE CASA de alvenaria 2 quarto, cozinha, banheiro, rua Laranjeiras nº417. Tel: (42) 99806-2552

ALUGA-SE KITNETS
Rua Heitor Safraidler, Jardim Panorama - 383 telefone: 42 999868683

OUTRAS CIDADES

VENDE-SE LOTE 1000m² com casa mista em Nova Laranjeiras centro, tel: (45)99901-8767

VENDE-SE LOTE em Porto Barreiro 434 m². Preço a combinar (42)99810-7005.

NEGÓCIOS

VENDE-SE UMA CARROCERIA granleira medindo 7,80m roda de madeira com engate rápido, carroceria nova valor R\$ 15 mil. Tratar (42) 3635-1865 ou 99936-1365

COMPRA-SE OURO e pago a vista tratar: (42) 99928-1620

PROCURO EMPREGO COMO DIARISTA, doméstica ou babá. Contato (42) 999902292 Matilde

VENDO TOYOTA HB XS 1.3 2012/2013 completo, único dono valor R\$ 29.900,00 contato (45)99965-7527

CONSÓRCIO SORTEADO CRÉDITO R\$330 MIL CONTEMPLADO PARA COMPRAR IMÓVEL / CAPITAL GIRO - PEÇO R\$32 MIL + TRANSFERÊNCIA. DIV. - (42) 99151-8842 (PARTICULAR.)

VENDE-SE APARTAMENTO EM SÃO JOSÉ -SC com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, sacada c/ churrasqueira, 2 vagas de garagem. Valor R\$ 180 mil, tratar com João Boeira, fone: (42) 99974-4746

LOCAÇÃO DE PAINEL RODOVIÁRIO, Quedas do Iguacu, tamanho do Painel 9,00 m x 3,00 m, localização: Saída para Três Barras KM 10, orçamento, fone: (42)3635-2944

Você imagina a gente CRIAR GRÁFICA CORREIO

CARGAS

ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.

MATRIZ:
Av. Luiz Antônio Faedo, 2332
B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR
(46) 3520-3223

fb.com/sudoestetransportes

Compre sua passagem através da internet.
www.sudoestetransportes.com.br

PASSAGENS

ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.

ALUGA-SE KITNETS
Rua Heitor Safraidler, Jardim Panorama - 383 telefone: 42 999868683

Sua casa fora de casa.

Expresso
Princesa dos Campos
Passagens 3635-3310
Encomendas 3635-5297